



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

(84) 99128-0444

## ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022.

\*\*\*\*\*Às dezenove horas do dia vinte e oito de outubro do ano dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, sito a Rua São Pedro, Sn - Centro, nesta Cidade de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se os Vereadores: Lucinaldo Catarina da Silva, Eduardo Elias da Silva Dias, Francisco Marcos da Silva Nascimento, Irineu de Lima, Wesley Moraes de Souza, João Maria da Silva Torres e Jardel Pereira dos Santos. Em conformidade com o disposto no artigo nº 115, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, o senhor Presidente Lucinaldo Catarina da Silva, declarou aberta a 7ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 7ª Legislatura no ano de 2022, conforme prever o Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caiçara do Norte. Desejando boas vindas a todos os presentes, na oportunidade passou a palavra para o Primeiro secretário o Sr. Wesley Moraes de Souza, para leitura da ata da sessão anterior conforme o artigo nº 120 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caiçara do Norte, após a conclusão da leitura da ata da sessão anterior, foi aberta a discussão para qualquer tipo de questionamento relativo a veracidade da ata em questão, sem haver qualquer questionamento sobre a mesma, o Sr. Presidente Lucinaldo Catarina da Silva, abriu a votação das referidas atas, sendo a mesma **APROVADA** por unanimidade que se fez presente. Passada a aprovação da ata, o Sr. Presidente Lucinaldo Catarina da Silva, Passou a palavra para o Primeiro Secretário Sr. Wesley Moraes de Souza, para apresentação da Matéria de Expediente, o Senhor Wesley Moraes de Souza iniciou a Matéria de Expediente apresentando o Projeto Lei N014/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a implantação e efetivação da vigilância sanitária no município de Caiçara do Norte/RN estabelece normas de proteção; prevenção; vigilância e promoção à saúde e define o papel da secretaria municipal de saúde e dá outras providências, Seguiu com o Projeto de Lei n 015/2022 de autoria do poder executivo, que dispõe sobre altera a lei n 218/2021, de 14 de dezembro de 2021, em seu art. 6º II, que estima a receita e fixa despesa municipal para o exercício financeiro de 2022 e por fim apresentou o Requerimento N001/2022 de autoria do Vereador Irineu de Lima, que versa sobre o calçamento da Rua Professor Cazuzu. Após apresentação da Matéria de Expediente o senhor Vereador Eduardo Elias da Silva Dias na condição de Líder de Governo requereu Pedido de Urgência para o Projeto de Lei N015/2022. O Sr. Presidente Lucinaldo Catarina da Silva, encaminhou para a Comissão pertinente o Projeto Lei N014/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a implantação e efetivação da vigilância sanitária no município de Caiçara do Norte/RN que estabelece normas de proteção; prevenção; vigilância e promoção à saúde e define o papel da secretaria municipal de saúde e dá outras providências e deu por encerrada a matéria do Expediente. Logo após iniciou a pauta da Ordem do Dia em conformidade com o Artigo nº 124. Sendo colocado em pauta para discussão e posterior deliberação o Pedido de Urgência requerido pelo Vereador Eduardo Elias da Silva Dias para o Projeto de Lei N015/2022, sendo o mesmo **APROVADO** por unanimidade, continuo pautando para discussão e posterior deliberação o Projeto de Lei n 015/2022 de autoria do poder executivo, que dispõe sobre altera a lei n 218/2021, de 14 de dezembro de 2021, em

M Rua São Pedro, SN, Rocas - Caiçara do Norte/RN - CEP: 59592-000

E [cmcaicaradonorte@gmail.com](mailto:cmcaicaradonorte@gmail.com)

D [www.caicaradonorte.rn.leg.br](http://www.caicaradonorte.rn.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

(84) 99128-0444

seu art. 6º ii, que estima a receita e fixa despesa municipal para o exercício financeiro de 2022, sendo o mesmo **APROVADO** por unanimidade, por fim pautou para discussão e posterior deliberação o Requerimento N001/2022 de autoria do Vereador Irineu de Lima, que versa sobre o calçamento da rua professor cazusa, sendo o mesmo **APROVADO** por unanimidade. Terminada a ordem do dia, foi passado para as explicações pessoais, em conformidade com o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta casa. O Sr. Presidente Lucinaldo Catarina da Silva, concedeu a palavra para os Srs. (a) Vereadores (a). No qual fizeram uso da mesma os Senhores Jardel Pereira dos Santos, Eduardo Elias da Silva Dias, Francisco Marcos da Silva Nascimento, João Maria da Silva Torres, Wesley Moraes de Souza e Irineu de Lima. Passada as Explicações Pessoais, o Sr. Presidente Lucinaldo Catarina da Silva sem mais nada a tratar declarou encerrada a Sétima Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo da Sétima Legislatura. Tendo eu, Wesley Moraes de Souza, Primeiro Secretário lavrado a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora. Sala de Sessões plenárias da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, em 07 de novembro de dois mil e vinte e dois.

*Lucinaldo Catarina da Silva*  
LUCINALDO CATARINA DA SILVA

Presidente

*Wesley Moraes de Souza*  
WESLEY MORAIS DE SOUZA

Primeiro Secretário

*Irineu de Lima*  
IRINEU DE LIMA

Vice-presidente

*Jardel Pereira dos Santos*  
JARDEL PEREIRA DOS SANTOS

Segundo Secretário

Vereadores:

EDUARDO ELIAS DA SILVA DIAS: *Eduardo Elias da Silva Dias*

FRANCISCO MARCOS DA SILVA NASCIMENTO: *Francisco Marcos da Silva Nascimento*

JOÃO MARIA DA SILVA TORRES: *João Maria da Silva Torres*

